



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020 - Edição 240

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020 - Edição 240

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 169/2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Estende o prazo da quarentena no município de Barão de Antonina, e dá providências correlatas.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendido até 16 de novembro de 2020 o período de quarentena, do que trata o art.1º do Decreto Municipal nº 165/2020 de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão de Antonina (SP), 09 de outubro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO REF. PROCESSO Nº 117/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018 2º ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 098/2018

OBJETO: ARRENDAMENTO DE TERRENO RURAL, COM 35.900,35 M2 PARA ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, n.º 154, centro, neste município, portadora do RG n.º 18.109.550 SSP/SP e do CPF n.º 083.222.658-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e os **ARRENDANTES: JUVELINO CARABANTE e JUCELINO APARECIDO CARABANTE**, a seguir denominada **CONTRATADO**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - PRAZO.

1.1 -Resolvem alterar como de fato alterado tem a CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

1.1.1 - O presente contrato por meio deste **TERMO ADITIVO** será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do **dia 24/10/2020 a 24/10/2021**, conforme justificativa do Engenheiro Civil **ANDRÉ SANTOS NAKAZONE**, protocolo nº 1996/2020, Fls nº 18 vs, do dia 22/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO:

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Barão de Antonina/SP, 29 de setembro de 2020.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020 - Edição 240

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 2º ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 044/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO INDIVÍDUO, DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE PRESTANDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL, NA UNIDADE DE SAÚDE E NO DOMICÍLIO DE FORMA CONTÍNUA CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**.

CONTRATADA: DENTALMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº sob o nº 11.796.983/0001-30, estabelecida na Rua Vinte e quatro de outubro, nº 1449, Bairro Centro, cidade de Itararé - SP, representado neste ato por **DJALMA SOARES MORAIS JÚNIOR**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO - PRAZO

1.1 - Resolvem alterar como de fato alterado tem a CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

1.1.1 - O presente contrato por meio deste TERMO ADITIVO será prorrogado a partir do dia 23 de outubro de 2020 a 23 de abril de 2021, conforme protocolo nº 1995/2020, fls. 18vs.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

2.1 - O presente TERMO ADITIVO passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Barão de Antonina, 30 de setembro de 2020.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROC. LICITATÓRIO N.º 0000110/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020 REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2020

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, Prefeita do Município de Barão de Antonina - SP, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** cancelar em razão de interesse público o processo licitatório 110/2020 - Pregão Presencial nº 032/2020, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E SELAGEM DE TACÓGRAFOS PARA OS VEÍCULOS ESCOLARES, CONFORME AS DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**

Considerando, pois, a impossibilidade de se efetivar qualquer contratação nos termos inicialmente previsto em edital.

Barão de Antonina, 08 de Outubro de 2020

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 09 de Outubro de 2020 - Edição 240

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.